



## PORTARIA Nº 013/2021

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a inciso XIV do Art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário da Justiça do Estado, n. 2010, de 19 de novembro de 2000, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Ato Normativo nº 009, de 10 de Outubro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato DRC-106/2020**, celebrado entre a O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ nº 87.124.582/0001-04, cujo objeto é a prestação do Serviço de Gestão de Banco de Dados – GBD executado nas instalações da PROCERGS.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Heinrich Félix Marmitt	4250273
Fiscal Suplente	Dilnei Venturini	1906690

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, em 02 de agosto de 2021.

**FABIO DUARTE FERNANDES**  
**DESEMBARGADOR MILITAR-PRESIDENTE**

Flávio José Helmann da Silva  
Diretor-geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.030, de 12 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#).